DECRETO 6368, DE 08 JULHO DE 2022.

Nomeia os membros da Comissão Mista de Reavaliação de Informações e dá outras providencias."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 26 do Decreto 4723 de 01 julho de 2016, alterado pelo Decreto 5382 de 13 de maio de 2019, ficam nomeados os membros da Comissão Mista de Reavaliação de Informações, integrado por seus representantes, titulares e suplentes, de acordo com a seguinte composição:

I – Controle Interno (Coordenação)
Titular: Adriana Cristina de Paula Longo
Suplente: Márcia Cristina Ferreira Guedes Moura

II – Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança
Titular: Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Suplente: Henrique Chainho Borges

III – Diretoria de Finanças
Titular: Amarildo de Oliveira Pimentel
Suplente: Carlos Donizeti de Souza Vilela

IV – Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Lidia Alves da Silva
Suplente: Luciene Flávio dos Reis

V – Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Titular: Simone Sampaio
Suplente: Marta da Silva

Art. 2º. Fica revogado o Decreto n. 5461 de 21de agosto de 2019.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 08 de julho de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos